



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 021/2021-SEMAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2021 SEMAD
CONCORRÊNCIA 001/2021 SEMAG

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021 - SEMAG, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD E GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.182.233/0036-04, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Avenida Doutor Anysio Chaves, nº 853, Bairro Jardim Santarém, representada neste ato por seu Secretário Municipal, o Sr. **ALBERTO PORTELA DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 519.954.922-72 Carteira de Identidade nº 3714814 PC/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém – Pará à Rua Aragarina nº 384, bairro: Jutai, CEP 680100-000, denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na Travessa Rui Barbosa, 779 - Reduto – CEP 66.053-260 na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.672.859/0001-06, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **HÉRYCLES YOSHIO HORIGUCHI**, possuidor da Cédula de Identidade nº 1.335.798 SSP/PA e CPF/MF nº 133.062.862-49, doravante designada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022-SEMAG**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO E VIGÊNCIA

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração de Cnpj, Razão Social do Órgão contratante, e inclusão da reserva orçamentária para o ano de 2023;

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CNPJ E RAZÃO SOCIAL

2.1. O Município de Santarém-PA, com a Lei Municipal nº 21.873 de 29 de dezembro de 2022, altera, acrescenta, e revoga dispositivos da Lei Municipal 21.455 de 2021, com isso, por meio do artigo 2º houve o acréscimo da alínea XVI ao artigo 5º da Lei 21.455 de 2021, criando a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Dados anteriores a alteração:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG,
CNPJ: 05.182.233/0033-53





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Dados posteriores a alteração:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.182.233/0036-04

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo referente ao exercício de 2023 correrão por conta da rubrica constante do orçamento sob o nº:

Dotação Orçamentária: 04.131.00032.042 - Encargos com publicidade do Governo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recurso Próprio

Ficha: 036

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Em decorrência da alteração da razão social, será alterada a portaria de fiscal de contrato que passará ter vinculação a Secretaria Municipal de Administração-SEMAD.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

5.1. Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original Contrato nº 021/2021 - SEMAG, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém (PA), 25 de janeiro de 2023.

ALBERTO PORTELA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 004/2023 GAP/PMS
CONTRATANTE

HÉRYCLES YOSHIO HORIGUCHI
GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ (MF) 04.672.859/0001-06
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____

